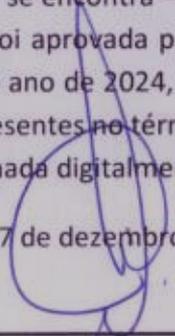
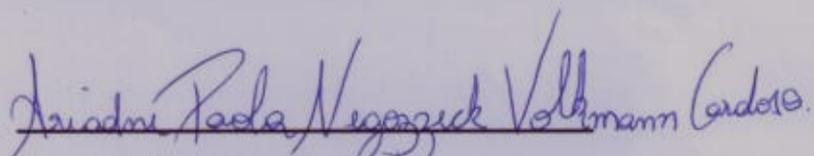


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO ATUAL (2023/2024),
ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2025/2026 DO RPMC - RALLYE & PISTA MOTOR CLUBE.**

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024, em primeira chamada às 19 horas e, em segunda chamada, às 20:00 horas, com 19(dezenove) associados presentes, sendo destes 16 (dezesseis) aptos a votar, atendendo ao Edital de Convocação de 17 de novembro de 2024, devidamente publicado em jornal de circulação diária e enviado por meio digital a todos os associados, reuniram-se os mesmos de forma presencial na sede social do clube, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a prestação de contas da gestão 2023/2024 e eleição de diretoria do mandato à vigir, no período de 1º/01/2025 à 31/12/2026. O presidente em vigor do RPMC, Osmar Carta Neto abriu a reunião agradecendo a presença e participação de todos, colocou para apreciação de todos, os itens da pauta de hoje. **Prestação de contas:** Foi apresentado aos presentes, os relatórios de movimentação financeira da gestão, até o dia 17/12/2024 (data da assembleia), detalhado os custos de ingresso e despesas por prova realizada, seja de velocidade ou de regularidade, comprovando saldo positivo de R\$ 1.554,83 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de um crédito ainda a entrar de um projeto (Ruslan Carta), no valor de R\$ 1.500,00 líquido para o RPMC, totalizando um montante aproximado de R\$ 3.054,83, até o final do ano. Com relação a prestação de contas, ainda fora informado do débito com a empresa de contabilidade, no valor aproximado de R\$ 3.100,00. Ainda, temos um débito nos cartões de crédito do atual presidente, que totalizam aproximadamente R\$ 1.100,00 para os próximos 3 meses. Apresentadas as contas, foram aprovadas sem ressalvas. **Eleição:** Dando continuidade ao segundo item da pauta, o atual Presidente informou aos presentes sobre a apresentação de DUAS CHAPAS, ambos cumprindo os requisitos estatutários sendo uma de reeleição e outra, apresentada por membros participativos da última gestão, tendo como pretendentes, para o cargo de Presidente, o Sr. Leonardo de Oliveira Zettel e como Vice-Presidente, o Sr. Paulo Lemos. Entendendo a atual gestão, em não participar de embate entre as chapas, sendo que todas convergem para o mesmo objetivo, optou-se então o atual presidente, em RETIRAR sua recondução ao cargo, apoiando a NOVA chapa, DECLARANDO-OS ELEITOS POR ACLAMAÇÃO, para o cargo de Presidente, o Sr. Leonardo Zettel – RG 6.212.959-0 PR e CPF nº 029.901.049-04, e como Vice-Presidente, o Sr. Paulo Lemos – RG 872.472 PR e CPF nº 274.357.929-34. Após as formalidades de praxe, oportunizado a palavra aos sócios presentes estes elogiaram o trabalho realizado no último biênio e desejaram sucesso a nova gestão do RPMC. Ainda, foi colocada em rápida apreciação, sobre formas para a realização do encerramento do campeonato Paranaense de Rally de Velocidade de 2024, que teve em sua 6ª etapa, a impossibilidade administrativa da Cidade de São José dos Pinhais, e todos os sócios que disputam o referido campeonato, sugeriram o término como se encontra – somente 5 etapas – finalizando o campeonato assim como está. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade o encerramento do campeonato Paranaense de Rally de Velocidade do ano de 2024, sem a realização da 6ª etapa. Nada mais tendo a registrar, a presente ata foi lida aos presentes no término da assembleia e os presentes lavram a presente ata através de lista de presença assinada digitalmente que a acompanha a ata e encerram a reunião às 21:30 horas.

Curitiba, PR, 17 de dezembro de 2024.


Osmar Carta Neto


Ariadne Neggozdeck Volkmann

Presidente

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba-PR

Secretário



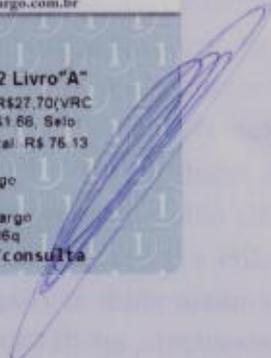
1 SERVIÇO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
 sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
 Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
 www.tortdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB N° 1.027.173
 REGISTRADO SOB N° 1.231.249
 AVERBADO À MARGEM DO N° DE ORDEM 6.382 Livro "A"
 Curitiba-PR, 21 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$27,70 (VRC
 100,00) Funrejus: R\$11,60. ISSQN: R\$1,34. FUNDEP: R\$1,66. Selo
 R\$2,76. Distribuidor: R\$24,26. Digitalização: R\$6,81. Total: R\$ 76,13

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
 Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balleiro
 Lisete Mendes Camargo Paola Mendes Camargo

SELO DIGITAL N° SFTD1ZeWcnMCJtraWrev1306q
 Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Marechal Deodoro, 320 - Sala 504
 (41) 3025-9935 - Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
 Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 147-2111
 AO 1º OFÍCIO

Selo Fiscalização: SFTD1MsLSc aMUe-arLL F375q
 Consulte o selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



CUSTAS
 Lei Estadual nº1968/97, Tabela XVI-Distrib
 I, II, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
 cumprimento ao Ofício de FUNARPEN VRCs 8,277

[] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$23,25
 [X] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8,65
 [] SELO R\$ 1,00 Curitiba, 14/01/2025

Canos





Lista de Presença
Assembleia Ordinária 17/12/2024

17/12/2024

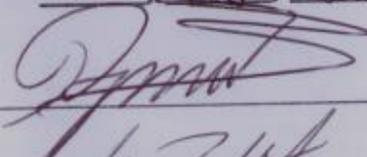
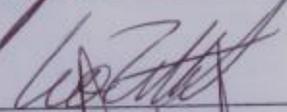
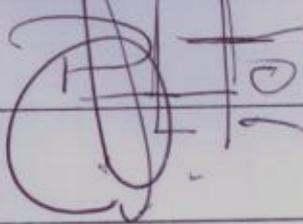
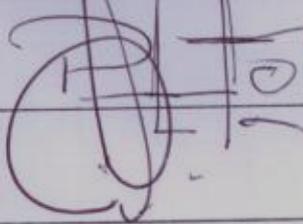
- | | |
|--|----------------------|
| 1. <u>Sandro Brota</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 2. <u>RONALDO PASKE</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 3. <u>EGON A. HOBI</u> | - <u>C - A. H.</u> |
| 4. <u>RAMIR GENEZIO</u> | - |
| 5. <u>Araceli Pado Neogy de Valhmann Godes</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 6. <u>Julia DE SOUZA PEGO</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 7. <u>DANIEL ORCIUCH</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 8. <u>RAFAEL TULLIO</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 9. <u>Adib Duemas Sada</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 10. <u>DALTRO MARCELO MANOZZI</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 11. <u>Frederico Zettel</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 12. <u>MAURICIO MEUS</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 13. <u>ANTONIO DISS JUNIOR</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 14. <u>Rodrigo GONCALVES</u> | - <u>[Signature]</u> |
| 15. <u>Pierri Veloso Hultmann</u> | - <u>[Signature]</u> |





Lista de Presença
Assembleia Ordinária 17/12/2024

17/12/2024

- 16. Oliver Reyna - 
- 17. Leonardo Zetti - 
- 18. Paulo LEMOS - 
- 19. OSMAR CARBA NERO - 
- 20. _____ - _____
- 21. _____ - _____
- 22. _____ - _____
- 23. _____ - _____
- 24. _____ - _____
- 25. _____ - _____
- 26. _____ - _____
- 27. _____ - _____
- 28. _____ - _____
- 29. _____ - _____
- 30. _____ - _____





1º
106-5207



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Associados,

Na qualidade de presidente do RPMC – Rallye & Pista Motor Clube, convoco a todos os sócios em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo **dia 17 de Dezembro de 2024**, no Restaurante HAPPY BURGUER – Local das Reuniões semanais – à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 251 - Cristo Rei, Curitiba - PR, às 19:00h em primeira convocação, contando com presença mínima de 1/3 (um terço) dos sócios aptos, ou às 20:00h em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de contas da atual gestão
- b) Eleição da nova diretoria 25/26

A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma presencial, em conformidade com as previsões do Estatuto do RPMC.

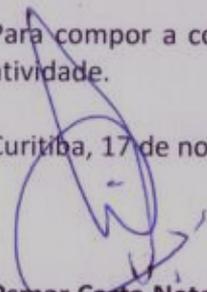
Os pedidos de registros de chapas deverão ser entregues para o presidente através do e-mail presidente@rallyclub.com.br (24 horas) ou presencialmente (horário comercial), até às 23:59h do dia 1º de dezembro de 2024, acompanhados do nome, CPF e comprovante de antecedentes criminais de todos os integrantes das chapas inscritas, conforme disposição estatutária (Art. 22, § 1º, Art. 31 e Art. 60).

Poderão votar e ser votados sócios em dia com suas obrigações, que contem com no mínimo de 1 (um) ano de associação antes da convocação – (Art. 20 c/c Art. 31, § 1º).

O voto será secreto e o processo de eleição será realizado através de cédula de votação depositada em urna para apuração após o término dos votantes.

Para compor a comissão eleitoral, fica designado neste ato, o secretariado atual em atividade.

Curitiba, 17 de novembro de 2024.


Osmar Carta Neto
Presidente do RPMC